



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Eletricidade de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a legislação vigente, convoca todos os senhores associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** a ser realizada no dia 06 de março de 2026, nas dependências da **Sede da CERPALO**, sito a Rua João de Souza, 355 – Centro – Paulo Lopes – SC, às 17:00hs, em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00hs, em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados ou às 19:00hs, em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, de acordo com o artigo 19º do Estatuto Social, afim de deliberarem a seguinte

ORDEM DO DIA:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (A.G.O.):

1 – Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2025, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração das sobras apuradas no exercício do ano de 2025;
- d) Plano de atividades da sociedade para o exercício do ano de 2026;

2 – Destinação das sobras apuradas no exercício do ano de 2025;

3 – Fixação de Pró-labore do Presidente e Vice-Presidente, bem como a Cédula de presença do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Delegados e seus respectivos suplentes;

4 – Eleição dos seguintes cargos sociais:

- a) Componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027;

5 – Assuntos gerais;

Observações:

I - Para efeito de verificação de "quórum", a Cooperativa possui 14.652 associados;

II - Os documentos a serem apreciados no item 1 (primeiro) da A.G.O., estão disponíveis para consulta dos associados desde a data de publicação deste edital, na Sede Social da CERPALO, mediante agendamento prévio junto ao setor de atendimento da cooperativa com antecedência mínima de 1(um) dia, conforme o art.5, §1, VI do Estatuto Social.

III - Os associados interessados em concorrer aos cargos sociais e seus suplentes, deverão compor a(s) chapa (s) e protocolar junto a Administração da CERPALO, situada a Rua João de Souza, 355, Centro – Paulo Lopes – SC, até às 17:00hs do dia 20/02/2026;

IV - As chapas apresentadas deverão conter documentação prevista na Resolução do CNC e Art. 25 do Estatuto Social, e com expressa concordância de seus componentes; os candidatos ao Conselho Fiscal, assim como seus Suplentes, deverão estar em dia com suas obrigações sociais junto a CERPALO, no ato da inscrição, sob pena de nulidade e inviabilidade da chapa de acordo com o Estatuto Social, eles deverão apresentar a documentação a seguir:

- a) Cópia do Documento de Identificação com Foto, que possua CPF e RG (autenticada em cartório);
- b) Certidão de antecedentes criminais para fins eleitorais expedido pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato;
- c) Certidão negativa de cartórios de protesto da Comarca de domicílio do candidato;
- d) Certidão negativa de débitos fiscais do domicílio do candidato (municipal, estadual, federal);
- e) Currículum Vitae;
- f) Declaração de Bens;
- g) Requerimento com firma reconhecida para o cargo pretendido;

A análise da documentação será feita pela comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento, se estiver em conformidade com o estatuto social e edital, será deferido;

No caso de indeferimento da inscrição, o membro da chapa por ela responsável, ou indicado para receber notificações, ou ainda, na ausência de indicação, qualquer um deles, será notificado para que no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas da notificação, supra a (s) falta (s) ou irregularidade (s), sob pena de indeferimento da inscrição;

V - Havendo mais de uma chapa a concorrer às eleições que tratam o item 4 da ordem do dia da A.G.O., a Assembleia Geral Ordinária permanecerá em aberto e se prolongará até o dia 07/03/2026. As eleições terão início as 9:00hs, e encerrará as 16:00hs, quando será apurado o resultado da votação, no mesmo dia e local de votação.

Tendo como locais de votação:

- 1- **Paulo Lopes:** Na sede da CERPALO, sito a Rua João de Souza, 355 – Centro – Paulo Lopes – SC, onde votarão os associados do Município de Paulo Lopes, Garopaba e Imaruí;
- 2- **Imbituba:** No escritório da CERPALO, sito a Rua Roberto Teixeira de Souza, s/n – Ibiraquera – Imbituba - SC, onde votarão os associados do Município de Imbituba;

VI - Havendo chapa única a concorrer às eleições de que trata o item IV, da ordem do dia, esta será feita por aclamação no mesmo dia, horário e local da realização da Assembleia Geral Ordinária (Sede da CERPALO), em 06/03/2026.

VII - Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;

VIII - Débitos em atraso poderão ser quitados até o dia 04/03/2026 nos bancos conveniados, na Papelaria Cor e Alegria no bairro Alto Arroio – Imbituba – SC, e na Instaladora AMN21 no bairro Ibiraquera – Imbituba – SC;

IX – As pessoas jurídicas associadas para exercer o direito a voto deverão apresentar: contrato social para comprovação de ser um dos representantes legais, além de documento pessoal com fotografia;

X – As entidades associadas, para exercer o direito de voto, deverão apresentar-se com a ata de eleição original ou cópia autenticada que elegeu o seu representante legal, sendo este o presidente da entidade;

XI – "A presença dos associados na A.G.O será restrita aos sócios com as obrigações sociais adimplentes (Faturas em dia)".

Paulo Lopes, 16 de fevereiro de 2026.

Anderson Teixeira
(Presidente)